



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 139/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

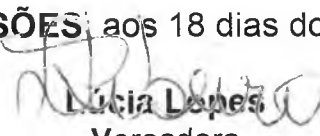
Em caráter de urgência, no prazo legal, o encaminhamento a essa Casa de Leis da folha detalhada do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no período de janeiro a agosto do presente ano.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo, no cumprimento das funções do vereador, que é de fiscalizar, como forma de garantir os princípios constitucionais, da eficiência, eficácia, transparência e efetividade nas contratações e concessões públicas, bem como do compromisso com a constante melhoria da gestão pública em nosso município.

Não obstante, é de suma importância, que durante a execução orçamentária seja feito um acompanhamento da correta aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como do cumprimento do limite mínimo de aplicação, fiscalizar a qualidade dos gastos, a boa aplicação dos recursos e os reflexos desta aplicação no âmbito do nosso município.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Lucia Lopes
Vereadora

